

LEI MUNICIPAL Nº 2.000, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

“CRIA VAGAS PARA O CARGO DE MÉDICO 40 HORAS DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cajati aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas vagas para o cargo público de médico 40 horas, de provimento efetivo conforme abaixo relacionados, sob o Regime Estatutário, em conformidade com a Lei Municipal nº 562/02:

vagas	empregos	carga horária	salário	ref.
03	Médicos 40 horas	40 h/s	R\$ 21.879,30	125

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Diretor do Departamento Jurídico

REGISTRADA NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 17 DE OUTUBRO DE 2022 E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC90-B951-E208-56B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 17/10/2022 17:02:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 17/10/2022 17:05:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 18/10/2022 14:55:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EC90-B951-E208-56B9>